

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADAS A LICITAÇÃO 001/2017 – TIPO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/17.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2017, abriu-se a terceira sessão pública para dar continuidade a abertura dos envelopes de "PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL" das empresas habilitadas na sessão pública do dia quatro do mês maio de 2017, da concorrência em epígrafe, que tem como objeto a contratação de Instituição para prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo para os cargos do quadro permanente e de reserva do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª REGIÃO/SP, em conformidade com o Edital, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial da União de 29 de Março de 2017 (fls. 130). Presentes os membro da Comissão de Licitação designados pela Portaria CRESS/SP Nº 039/2017 de 14/11/2017 e a Assessoria Jurídica do CRESS SP, que esta subscrevem e os representantes das empresas: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP, representada pelo Sr. Wellington Carlos Rodrigues – CPF 344.971.258-66; CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, representada pela Sra. Maria Solange Martins Cunha – CPF 409.940.909-00. Dando início aos trabalhos abriu-se primeiramente o envelope "PROPOSTA TÉCNICA" da empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP que obteve 01 ponto de índice técnico (IT) e no Total dos pontos dos fatores (TPFC) obteve 33 pontos, sequencialmente abriu-se da Empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA que obteve 0,85 pontos de índice técnico (IT) e no total dos pontos dos fatores (TPFC) obteve 28 pontos, sequencialmente abriu-se da Empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO que obteve 01 ponto de índice técnico (IT) e no total dos pontos dos fatores (TPFC) obteve 33 pontos. Ato contínuo, houve a abertura dos envelopes 03 "PROPOSTA COMERCIAL" das referidas empresas. Abriu-se primeiramente da Empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP que apresentou proposta para o valor de taxa de inscrição para o nível médio de R\$ 60,00 (sessenta reais) e para nível superior de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando à média de taxa de inscrição R\$ 60,00 (sessenta reais), obtendo os seguintes resultados: 03 pontos (TPP) e índice de preço (IP) 01 ponto. Sequencialmente da Empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA que apresentou proposta para o valor de taxa de inscrição para o nível médio de R\$ 70,00 (setenta reais) e para nível superior de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando à média de taxa de inscrição R\$ 80,00 (oitenta reais), obtendo os seguintes resultados: 02 pontos (TPP) e índice de preço (IP) 0,66 pontos. Sequencialmente da Empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO que apresentou proposta para o valor de taxa de inscrição para o nível médio de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e para nível superior de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando à média de taxa de inscrição R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), obtendo os seguintes resultados: 03 pontos (TPP) e índice de preço (IP) 01 ponto. Analisando as propostas técnica e propostas de preço foram atribuídas a avaliação final em consonância com item




10 do Edital. Obtendo assim, o seguinte resultado: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP 10 pontos de avaliação final (AF); CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA 7,74 (AF); INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO 10 (AF). Para critério de desempate entre as Empresas SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO adotou-se o artigo 44 da lei complementar 123/2006 tornando assim a Empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP vencedora do presente certame. A Comissão de Licitação encerra a presente sessão e lavrando-se a presente ata que segue e que após lida e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

  
MACIEL LUIS SILVA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
FABIANO BRITO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
DR. HENRIQUE KLASSMANN  
WENDLAND  
ASSESSORIA JURÍDICA

  
WELLINGTON CARLOS  
RODRIGUES  
SHDIAS CONSULTORIA E  
ASSESSORIA LTDA – EPP

  
MARIA SOLANGE MARTINS CUNHA  
CONSESP – CONCURSOS,  
RESIDÊNCIAS MÉDICAS,  
AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA